



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 2088/2022/DLE/P

Valinhos, 24 de agosto de 2022.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe a propositura em anexo, aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 23 de agosto de 2022, para ciência e devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Anexo: Moção nº 148/2022 - Proc. leg. nº 4300/2022

Autoria: Ver. THIAGO SAMASSO

Assunto: *Moção de Repúdio pela decisão do STJ sobre a limitação da atuação da Guarda Civil Municipal.*

Exmo. Senhor
AILTON FUMACHI
Presidente
Câmara Municipal de Itatiba
Itatiba - SP